DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Homologação 11
Licitações e Contratos 17
Extrato 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

LEI ORDINÁRIA Nº 545/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional no Orçamento Vigente para fins de regularização da Lei Municipal nº 544/2026, e dá outras providências."

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Caiabu aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), destinado a viabilizar a distribuição gratuita de bens e serviços de que trata a Lei Municipal nº 544/2026, na dotação orçamentária correta a seguir especificada:

02	**EXECUTIVO.**
02.01.02	**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
04.122.0002.2004.0000 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.90.32.000.01.00110.000	**BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**
FONTE DE RECURSOS 01	**RECURSO PRÓPRIO**
Ficha 389	**..... R$ 8.000,00**

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, servirá como recurso a anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964:

02	**EXECUTIVO.**
02.01.01	**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**
08.244.00013.2046.0000 – INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA	
3.3.90.30.000.01.00110.000	**MATERIAL DE CONSUMO**
FONTE DE RECURSOS 01	**RECURSO PRÓPRIO**
Ficha 041	**..... R$ 8.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a proceder à anulação total do saldo da dotação orçamentária criada erroneamente na lei anterior nº. 544/2026 a fim de regularizar os lançamentos do sistema contábil:

02	**EXECUTIVO.**
02.01.02	**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
04.122.0002.2004.0000 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.90.32.000.01.00110.000	**BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**
FONTE DE RECURSOS 01	**RECURSO PRÓPRIO**
Ficha 385	**..... R$ 8.000,00**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 29 de outubro de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria no livro competente e publicada por edital no lugar público de costume.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

LEI ORDINÁRIA Nº 546/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Caiabu aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para fazer face a despesa com INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, Emenda Parlamentar 41610002, através do Ministério da Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

02	EXECUTIVO
02.05.01.	ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0006.2016.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	
3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS 05	CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação	301.068 – Custeio PAP Saúde Marcos Pereira
Ficha 394	..... R$ 50.000,00

Art. 2º Para cobertura das despesas com a execução desta Lei, será da seguinte forma:

a) o valor de **R$ 50.000,00** será coberto pelos recursos advindos da Emenda Parlamentar 41610002, através do Ministério da Saúde e contabilizados como Superávit Financeiro a ser verificado no encerramento do exercício;

Art. 3º Por força do reforço orçamentário, ficam alterados os anexos pertinentes das peças de planejamento orçamentário PPA e LDO vigentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 29 de outubro de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria no livro competente e publicada por edital no lugar público de costume.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

LEI ORDINÁRIA Nº 547/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Caiabu aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 67.756,74** (sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), para fazer face a despesa com a PARCELA DIFERIDA DO FUNDEB, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

02	EXECUTIVO
02.04.03.	FUNDEB
12.361.0004.2006.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS 02	CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação	264.025 – Parcela Diferida Ano 2025
Ficha 394	..... R$ 67.756,74

Art. 2º Para cobertura das despesas com a execução desta Lei, será da seguinte forma:

a) o valor de **R$ 67.756,74** será coberto pelos recursos advindos do FUNDEB e contabilizados como Superávit Financeiro a ser verificado no encerramento do exercício;

Art. 3º Por força do reforço orçamentário, ficam alterados os anexos pertinentes das peças de planejamento orçamentário PPA e LDO vigentes.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

Prefeitura Municipal de Caiabu, 29 de outubro de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria no livro competente e publicada por edital no lugar público de costume.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

LEI ORDINÁRIA Nº 548/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre a abertura de credito suplementar especial, por meio de anulação e abertura de credito suplementar no importe de R$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais), consignadas na Lei Orçamentária nº 510/2025 nos termos em que especifica."

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Caiabu aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º- Fica anulada no importe de R$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais) o valor da dotaçãoconsignada na Lei Orçamentária Anual vigente, Lei nº 510/2025 observado o detalhamento constante do quadro desta Lei.

02	**EXECUTIVO.**
02.03.05	**MERENDA ESCOLAR**
12.365.0004.2048.0000 – RECURSOS HUMANOS MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.000.01.00100.002	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FICAS – PESSOAL CIVIL**
FONTE DE RECURSOS 01	**RECURSO PRÓPRIO.**
Ficha 256	**..... 40.000,00**
02	**EXECUTIVO.**
02.03.05	**MERENDA ESCOLAR**
12.365.0004.2048.0000 – RECURSOS HUMANOS MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.13.000.01.00100.002	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**
FONTE DE RECURSOS 01	**RECURSO PRÓPRIO.**
Ficha 268	**..... R$ 16.500,00**
02	**EXECUTIVO.**
02.03.05	**MERENDA ESCOLAR**
12.365.0004.2048.0000 – RECURSOS HUMANOS MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

3.3.90.46.000.01.00100.002	**AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**
FONTE DE RECURSOS 01	**RECURSO PRÓPRIO.**
Ficha 295	**..... R$ 23.000,00**

Art. 2º. Fica autorizada a abertura de crédito suplementar especial no importe de R$ 79.500,00 (Setenta nove mil e quinhentos reais) no valor da dotação consignada na Lei Orçamentária Anual vigente, Lei nº 510/2025, observado o detalhamento constante do quadro desta Lei.

02	**EXECUTIVO.**
02.03.02	**ENSINO FUNDAMENTAL**
12.361.0004.2006.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.000.01.00220.013	**MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**
FONTE DE RECURSOS 01	**RECURSO PRÓPRIO.**
Ficha 391	**..... R$ 40.000,00**
02	**EXECUTIVO.**
02.03.03	**ENSINO INFANTIL**
12.365.0004.2042.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE	
3.3.90.32.000.01.00210.007	**MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**
FONTE DE RECURSOS 01	**RECURSO PRÓPRIO.**
Ficha 392	**..... R$ 16.500,00**
02	**EXECUTIVO.**
02.03.03	**ENSINO INFANTIL**
12.365.0004.2042.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	
3.3.90.32.000.01.00210.007	**MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**
FONTE DE RECURSOS 01	**RECURSO PRÓPRIO.**
Ficha 393	**..... R$ 23.000,00**

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 29 de outubro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria no livro competente e publicada por edital no lugar público de costume.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAIABU, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Ficam previstas as condutas necessárias por parte dos candidatos a serem observadas no dia da aplicação do Processo:

- **NÃO LEVE** ao local de realização das provas aparelhos eletrônicos, tais como telefones celulares, smartphones, tablets ou dispositivos similares.

- O candidato **DEVERÁ** apresentar na data das provas o mesmo documento utilizado **no momento da inscrição**, para fins de conferência de dados na Lista de Presença, sob pena de não poder realizar a prova.

- O candidato deve chegar ao local de prova e se dirigir imediatamente para a sala ao qual foi convocado, sem permanecer defronte ao prédio ou no pátio do mesmo;

- Candidato cujo **CABELO**, por seu comprimento, volume ou disposição natural, cubram total ou parcialmente as orelhas, **DEVERÁ MANTÊ-LO TOTALMENTE PRESO**, de forma que estas permaneçam integralmente descobertas e visíveis, assim como sua face, sob pena de eliminação do certame;

- O candidato deve sair da sala ao qual foi convocado e imediatamente se retirar do prédio após término de sua prova;

- O candidato poderá entrar no local de aplicação portando sua **GARRAFA DE ÁGUA**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos:

Denominação	Quantidades de inscritos
Coordenador Pedagógico	**11**
Professor de Creche	**83**
Professor de Educação Infantil	**73**
Professor de Educação Básica II – PEB II – Artes	**12**
Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física	**17**
Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês	**02**

PUBLICAR a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Concurso Público:

Nome	Inscrição	Cargo
JEMIMA ALMEIDA DOS SANTOS BISPO	20126	COORDENADOR PEDAGÓGICO
KAIO FELIPE SCHIGUEDANZ ALVAREZ	20190	COORDENADOR PEDAGÓGICO
KALITA CRISTINA DA ROSA	20332	COORDENADOR PEDAGÓGICO
LIVIA PEREIRA DOS SANTOS	20173	COORDENADOR PEDAGÓGICO
MARGARITA CHANTAL BONHOMME MORAEZ	20144	COORDENADOR PEDAGÓGICO
MARIELI AFONSO	20170	COORDENADOR PEDAGÓGICO
MURILLO HENRIQUE GIROTTI CHAGAS	20164	COORDENADOR PEDAGÓGICO
PATRICIA ORLANDELLI VIEIRA	20248	COORDENADOR PEDAGÓGICO
ROSELI APARECIDA DE LIMA MATOS	20292	COORDENADOR PEDAGÓGICO
SELMA NASCIMENTO GOMES	20166	COORDENADOR PEDAGÓGICO
SUZANA CARDOSO BERLATO	20295	COORDENADOR PEDAGÓGICO
ANA CLARA DELLAGNESI MACHADO	20110	PROFESSOR DE CRECHE
ANA CLAUDIA MACIEL SANTANA	20221	PROFESSOR DE CRECHE
ANA LAURA ALENCAR TEIXEIRA	20179	PROFESSOR DE CRECHE
ANA MARIA DO CARMO SILVA	20289	PROFESSOR DE CRECHE

ANDREIA RODRIGUES DE ALMEIDA VAZ	20340	PROFESSOR DE CRECHE
ANDRESSA FERREIRA DA SILVA THEBALDE	20219	PROFESSOR DE CRECHE
ANDRESSA SANTOS DE FARIA	20150	PROFESSOR DE CRECHE
ANGELICA RODRIGUES DE SOUZA	20200	PROFESSOR DE CRECHE
BRUNA MARIA DE MELO CARNEIRO	20192	PROFESSOR DE CRECHE
CLARICE GALLIS DE OLIVEIRA	20316	PROFESSOR DE CRECHE
CONSTANCIA HELENA CANHIZARES DIAS PEREIRA	20222	PROFESSOR DE CRECHE
DAIANI MATIAS DIAS ARIAS	20142	PROFESSOR DE CRECHE
DANIELA GONCALVES DE LIMA	20341	PROFESSOR DE CRECHE
DANIELE MARQUES DA SILVA FERREIRA	20357	PROFESSOR DE CRECHE
DANIELLE LIMA FILHO	20100	PROFESSOR DE CRECHE
DIENIFER MONIQUE SODRE DA COSTA	20148	PROFESSOR DE CRECHE
EDILAINE APARECIDA FERREIRA	20241	PROFESSOR DE CRECHE
ELISANGELA GALINDO BIAZI	20297	PROFESSOR DE CRECHE
ELIZABETE APARECIDA BIAZINI DE SOUZA	20223	PROFESSOR DE CRECHE
ELIZABETE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	20331	PROFESSOR DE CRECHE
ERICA DA SILVA COLETTI FERREIRA	20247	PROFESSOR DE CRECHE
FERNANDA MESSIAS BRITO	20258	PROFESSOR DE CRECHE
GABRIEL PORTO DIAS	20202	PROFESSOR DE CRECHE
HELAINE CRISTINA PEREIRA	20294	PROFESSOR DE CRECHE
HELLEN CRIS TREVISAN CAVALCANTE DA SILVA	20195	PROFESSOR DE CRECHE
HEVELLIN FARIAS TRINDADE RIBAS	20174	PROFESSOR DE CRECHE
ISABEL CRISTINA GHIROTTO BALOTARI	20366	PROFESSOR DE CRECHE
ISADORA CRISTINA DA SILVA OVANDO	20304	PROFESSOR DE CRECHE
IVANETE SOARES OLIVEIRA	20307	PROFESSOR DE CRECHE
JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO	20355	PROFESSOR DE CRECHE
JAQUELINE VIEIRA ANDRADE	20309	PROFESSOR DE CRECHE
JENIFER LETICIA MANFRE	20296	PROFESSOR DE CRECHE
JESSICA GONCALVES SANTOS	20205	PROFESSOR DE CRECHE
KALITA CRISTINA DA ROSA	20333	PROFESSOR DE CRECHE
KARINE ELVIRA DANTAS PARDO	20163	PROFESSOR DE CRECHE
LATERCIA DE OLIVEIRA ARAUJO	20085	PROFESSOR DE CRECHE
LAURA REGINA FAVARAO CRESPI	20265	PROFESSOR DE CRECHE
LIDIA MARIA TARDEM	20243	PROFESSOR DE CRECHE
LUARA SOARES ROCHA TARDIN	20263	PROFESSOR DE CRECHE
LUCIA IACIARA DA SILVA	20212	PROFESSOR DE CRECHE
LUCIANA GONCALVES SANTOS	20218	PROFESSOR DE CRECHE
LUCIANA REGINA EMIDIO GELLER	20255	PROFESSOR DE CRECHE
LUCILENE DOS SANTOS FREITAS	20224	PROFESSOR DE CRECHE
LUCIMARA DA SILVA LUZ	20196	PROFESSOR DE CRECHE
LUDILEIA SOARES	20014	PROFESSOR DE CRECHE
MARCELA GOMES DE LIMA SODRE	20176	PROFESSOR DE CRECHE
MARCELA JOICE DE OLIVEIRA PAIXAO	20217	PROFESSOR DE CRECHE
MARCIA APARECIDA LARA DIAS	20253	PROFESSOR DE CRECHE
MARCIA SANTOS DA SILVA MACEDO	20344	PROFESSOR DE CRECHE
MARIA ALICE GONCALVES	20293	PROFESSOR DE CRECHE
MARIA APARECIDA NOVELI AZEVEDO	20134	PROFESSOR DE CRECHE
MARIA HELENA DOS SANTOS CONTE	20226	PROFESSOR DE CRECHE
MARIA JOSE DOS SANTOS RIBEIRO	20175	PROFESSOR DE CRECHE
MARIA JOSE SOUSA SILVA	20140	PROFESSOR DE CRECHE
MARIA SUELY GOMES DE SOUZA	20157	PROFESSOR DE CRECHE
MARIA VILMA ARISTIDES FERREIRA	20138	PROFESSOR DE CRECHE
MARIELI CRISTINA AFONSO	20171	PROFESSOR DE CRECHE
MARILIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	20310	PROFESSOR DE CRECHE
MARINI CARDOSO SILVA	20227	PROFESSOR DE CRECHE
MONICA CRISTINA BETINE VAZ SILVA	20279	PROFESSOR DE CRECHE
NATALIA ALVES DE SALES SANTOS	20286	PROFESSOR DE CRECHE
NATHALIA REGINA BIZONI MASSARO	20342	PROFESSOR DE CRECHE
NAYARA CRISTINA FURMIGARE DE ALCANTARA	20156	PROFESSOR DE CRECHE
PATRICIA DE SOUZA OLIVEIRA ROCHA	20064	PROFESSOR DE CRECHE
PATRICIA ORLANDELLI VIEIRA	20291	PROFESSOR DE CRECHE

PATRICIA PINHEIRO BARBOSA	20094	PROFESSOR DE CRECHE
PRISCILA ANEZIA PINHEIRO	20284	PROFESSOR DE CRECHE
PRISCILA GOMES DE SOUZA	20260	PROFESSOR DE CRECHE
REGINA CARNAUBA DA CRUZ	20299	PROFESSOR DE CRECHE
ROSEMEIRE APARECIDA ABRUS	20136	PROFESSOR DE CRECHE
SANDRA MARA DA SILVA SOUZA	20229	PROFESSOR DE CRECHE
SELMA NASCIMENTO GOMES	20167	PROFESSOR DE CRECHE
SOLANGE JULIAO DE SANTANA	20277	PROFESSOR DE CRECHE
SUELI MENDES DOS REIS	20124	PROFESSOR DE CRECHE
SUSILENE SANTANA CRUS	20303	PROFESSOR DE CRECHE
TATIANE MARIA FERREIRA ALVES	20251	PROFESSOR DE CRECHE
TATIANE OLIVEIRA DE LIMA	20236	PROFESSOR DE CRECHE
THAIS SOUZA VIEIRA	20233	PROFESSOR DE CRECHE
VALERIA GIMENEZ DE ALMEIDA	20114	PROFESSOR DE CRECHE
VANUSA MARIA DA CRUZ	20270	PROFESSOR DE CRECHE
VIVIANE CORREA	20281	PROFESSOR DE CRECHE
YARA BROTO VICTOR ROCHA	20235	PROFESSOR DE CRECHE
YASMIN GATTO MAGALHAES	20210	PROFESSOR DE CRECHE
AISLAN SILVA RISSO	20093	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTES
ANDREZA FELIX DE OLIVEIRA	20063	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTES
CILENE CORREIA DA SILVA SODRE	20273	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTES
CLEYCE DOS SANTOS NASCIMENTO	20239	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTES
EVERTON MACASSO XAVIER DA SLIVA	20314	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTES
LAURINEI FERREIRA DE SOUZA	20182	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTES
MARIA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA	20158	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTES
MURILLO HENRIQUE GIROTTI CHAGAS	20165	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTES
NATALIA APARECIDA PELEGRINI DE SOUZA	20206	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTES
RAFAEL VIEGAS DE LUCENA WELLER	20337	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTES
RODOLFO LIMA SOUZA	20234	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTES
VERIDIANA VAZ	20122	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTES
ADRIANO OLIVEIRA	20214	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
AMANDA CAROLINE VIEIRA	20117	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
ANESIO PEDRO DE CASTRO PEREIRA	20181	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
BRUNA MARCONDES DE SOUZA	20187	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
ELAINE DE OLIVEIRA SANTOS	20245	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
FRANCISCO PELEGRINO BRESSAN JUNIOR	20305	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
GABRIEL APRECIDO DE SOUZA	20061	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
GABRIELLE APARECIDA SANTIAGO	20325	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
GUILHERMY JOSE FERREIRA ROSENDO	20346	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
IVAN EDUARDO FAGUNDES	20278	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
JAIZA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA	20213	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
JESSICA NAOMI DOS SANTOS FERREIRA	20153	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
JULIANA JESUS DOS SANTOS	20133	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
LUCAS RUVOLLO FRANCA	20183	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
LUIS GUSTAVO ALCANTARA CORREA	20318	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
TAMIRES FERREIRA DA CRUZ	20267	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
THAIS BAZZO CASTILHO	20336	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
BIANCA GARRIDO DA SILVA ORLANDELLI	20356	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS
CHARLOTTE PEREIRA	20322	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS
ALINE CONSTANCIA DOS SANTOS	20358	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ALINE CRISTINA DA SILVA AMORIM SERODIO	20343	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
AMANDA CRISTINA ARAUJO DE PAULA	20326	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANA CLARA DELLAGNESI MACHADO	20111	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANA MARIA DO CARMO SILVA	20290	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANA PAULA ALVES DE CAMPOS FIALHO	20338	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANDRESSA SANTOS DE FARIA	20151	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANGELA MARIA DA SILVA	20030	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANGELICA RODRIGUES DE SOUZA	20201	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
BEATRIZ HONORIO SANCHES	20160	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
BEATRIZ MORETTI ALVES	20266	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARLA PATRICIA ZONATO GARCIA SOUZA	20359	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CILENE CORREIA DA SILVA SODRE	20272	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CLARICE GALLIS DE OLIVEIRA	20350	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CRISLAINE ALVES DOS REIS	20162	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CYNTHIA REGINA COELHO MOLINA	20259	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DAIANE SILVA DE MEIRA	20019	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DEBORA XAVIER ALFREDO ROCHA	20339	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIENIFER MONIQUE SODRE DA COSTA	20149	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
EDILAINE APARECIDA FERREIRA	20242	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
EDILAINE RODRIGUES DA MOTA	20308	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ELISANGELA GALINDO BIAZI	20298	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ERICA DA SILVA COLETTI FERREIRA	20246	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
EVERTON MACASSO XAVIER DA SLIVA	20313	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
FABIANA DE LURDES DOS SANTOS CAVALARO	20257	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
FABIANA FACHIANO TRINDADE	20178	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ISABELE MILANI DE ARAUJO	20147	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ISADORA CRISTINA DA SILVA OVANDO	20302	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
IVANETE SOARES	20321	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JAQUELINE TAMIRES DA SILVA	20274	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JESSICA DE SOUZA FAVARON SANT ANNA	20328	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JESSICA SOARES DE SOUZA	20269	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JULIA FAJOLLE FELITTI	20317	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
KARINE ELVIRA DANTAS PARDO	20180	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
KAYCK DE ARAUJO ELIAS	20012	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LATERCIA DE OLIVEIRA ARAUJO	20086	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LETICIA BERGAMINI DA COSTA GUILHERME	20264	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LIDIA MARIA TARDEM	20244	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LUARA SOARES ROCHA TARDIN	20262	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LUCIANA BELAO DE LIMA	20135	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LUCIANA REGINA EMIDIO GELLER	20256	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LUCIMARA DA SILVA LUZ	20197	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARCELA GOMES DE LIMA SODRE	20005	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARCIA REGINA DA CRUZ MELLO	20323	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARCIA SANTOS DA SILVA MACEDO	20347	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA DE FATIMA SOUZA DIAS	20275	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA JOSE DOS SANTOS RIBEIRO	20168	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA JOSE SOUSA SILVA	20141	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA VILMA ARISTIDES FERREIRA	20139	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARLI APARECIDA ROMANINI	20327	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MILENA APARECIDA FAGUNDES PEREIRA	20320	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MONICA CRISTINA BETINE VAZ SILVA	20280	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NADIR SANTOS BREDA	20220	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NATALIA APARECIDA PELEGRINI DE SOUZA	20207	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NEUSA BARBOSA DE FARIA CRUZ	20301	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NILZA WELLER BARRETO	20250	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NIODARA LOPES MEDEIROS	20249	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NOEMI FAGLIARI MARTINS	20329	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PRISCILA ANEZIA PINHEIRO	20285	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PRISCILA GOMES DE SOUZA	20261	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
REGINA CARNAUBA DA CRUZ	20300	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ROSEMEIRE APARECIDA ABRUS	20137	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SANDRA MARA DA SILVA SOUZA	20228	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
STEPHANY DA SILVA CARDOSO	20145	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SUSILENE SANTANA CRUS	20306	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
TASSIA KAMILA DE CASTRO TAMBORI	20118	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
TATIANE OLIVEIRA DE LIMA	20238	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
THAINA GABRIELE PORTO DIAS	20204	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
VALERIA GIMENEZ DE ALMEIDA	20119	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
VANUSA MARIA DA CRUZ	20268	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
VIVIANE CORREA	20282	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
VIVIANE RIBEIRO DE SOUZA	20354	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
YARA BROTO VICTOR ROCHA	20237	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DEFERIR NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, as seguintes inscrições:

Nº Inscr.	Candidatos	Cargos
20012	Kayck de Araújo Elias	Professor de Educação Infantil
20063	Andreza Felix de Oliveira	Professor de Educação Básica II – PEB II – Artes

INDEFERIR NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, por não cumprir o requisito 5.1.4. do Edital de Concurso Público 001/2026, a seguinte inscrição ficando a mesma **DEFERIDA** na condição de **NÃO** Pessoa com Deficiência:

Nº Inscr.	Candidato	Cargo
20257	Fabiana de Lurdes dos Santos Cavalaro	Professor de Educação Infantil

CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **08 DE NOVEMBRO DE 2026**, no seguinte local e horários:

Horário de Abertura dos Portões: **7h15min**
Horário de Fechamento dos Portões: **7h45min**
Início das Provas: **8 horas**

PROVA OBJETIVA

Denominação	Local de Prova	Endereço
Coordenador Pedagógico	**EMEIF FRANCISCO BATISTA PEDREIRA**	Avenida Prefeito Jorge Itimura, nº 10 – CDHU – Caiabu/SP
Professor de Educação Infantil		

Horário de Abertura dos Portões: **12h15min**
Horário de Fechamento dos Portões: **12h45min**
Início das Provas: **13 horas**

PROVA OBJETIVA

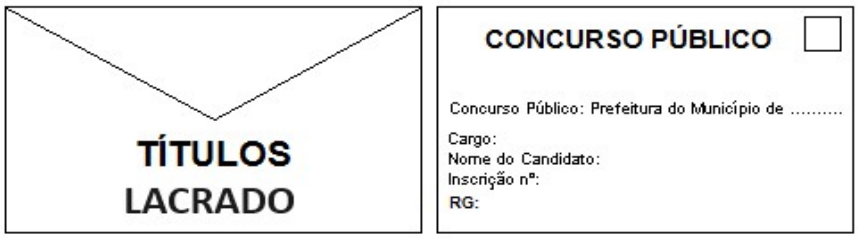
Denominação	Local de Prova	Endereço
Professor de Educação Básica II – PEB II – Artes	**EMEIF FRANCISCO BATISTA PEDREIRA**	Avenida Prefeito Jorge Itimura, nº 10 – CDHU – Caiabu/SP
Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física		
Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês		
Professor de Creche		

Os candidatos deverão apresentar após o término de sua prova, em sala especialmente designada, **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU NO ÓRGÃO REALIZADOR OU DE ACORDO COM O INCISO II e PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 3º DA LEI 13.726/2018 EVENTUAIS TÍTULOS** que possuam, conforme o presente Edital. Estes deverão ser entregues em envelope **LACRADO,** identificado com nome, cargo, RG e número de inscrição do candidato, conforme o modelo abaixo, que será recebido com aposição de número de protocolo por meio de etiqueta adesiva, entregando-se cópia da mesma etiqueta ao candidato. Não serão aceitos títulos de cargos que não estejam realizando prova na data e horário determinados.

As cópias reprográficas de eventuais títulos deverão ser **AUTENTICADAS EM CARTÓRIO** ou no **ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME (Prefeitura)** ou quando não for possível a autenticação, no **VERSO DE CADA CÓPIA APRESENTADA**, deverá o candidato **ESCREVER POR EXTENSO**, implicando em declaração expressa da veracidade das informações nelas contidas, de acordo com o inciso II e parágrafo 2º do artigo 3º da lei 13.726/2018, estando ciente que responderá administrativamente, civilmente e criminalmente por eventuais declarações falsas.

Os documentos não autenticados em cartório ou pelo órgão realizador, deverão constar por extenso o nome completo do candidato conforme determina o item acima, **antes da entrega do envelope lacrado**.

5



RECOMENDA-SE que imprima o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, onde todos os elementos acima estão contidos para que facilite a localização da sala de provas.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, **com antecedência mínima de 1 (uma) hora**.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, no horário conforme estabelece a tabela acima, respeitando-se o horário de fechamento dos portões.

Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de um dos documentos no original, de acordo com normas estabelecidas no Edital, itens 7.4.1 ou 7.4.2.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a sua identificação.

A Consesp recomenda que o candidato leve apenas o documento original que o identifique, caneta azul ou preta de material transparente, lápis preto e borracha para a realização da prova. NÃO leve nenhum dos objetos ou pertences relacionados como não recomendáveis no Edital.

Na data, local e horários estabelecidos acima, os portões serão fechados, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Concurso Público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, **conforme programação em Cronograma, dias 31/10/2026 e 01/11/2026**, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.consesp.com.br .

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Caiabu/SP, 30 de outubro de 2026.

Suelen Nara Matos Mative
Prefeita

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Licitações e Contratos

Extrato

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do município de Caiabu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 006/2026**, que quanto ao seu objeto **REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE DOCES, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE CAIABU, PELO PERÍODO QUE COMPREENDE ATÉ 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, fica **ADJUDICADO** às empresas:

CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.- CNPJ: 44.853.505/0001-74; Itens: 23 e 28
FENIX LICITAÇÕES LTDA. - CNPJ: 07.992.628/0001-60; Item: 24.

HOMOLOGO, assim o presente Processo Licitatório protocolado sob o n° 078/2026.

Caiabu/SP, 23/10/2026. SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita Municipal

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 045/2026 ao Pregão Eletrônico nº. 006/2026 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: **CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ: 44.853.505/0001-74.** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO QUE COMPREENDE ATÉ 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**12 meses; Assinatura: 27/10/2026. **SUELEN NARA MATOS MATIVE** - Prefeita.

Ata de Registro de Preços nº. 046/2026 ao Pregão Eletrônico nº. 006/2026 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: **FENIX LICITAÇÕES LTDA. - CNPJ: 07.992.628/0001-60.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO QUE COMPREENDE ATÉ 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**12 meses; Assinatura: 27/10/2026. **SUELEN NARA MATOS MATIVE** - Prefeita.

.....